



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 – Centro – CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste

INDICAÇÃO 14/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, INDICAM ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que satisfeitas as formalidades regimentais, determine ao Setor competente que proceda a construção de rampa de acesso para cadeirantes no Prédio da Prefeitura Municipal.

Justificativa

Tal medida se faz necessária uma vez que hoje a acessibilidade é uma questão que deve ser respeitada em todos os locais públicos, bem como justifica-se nas dificuldades de acesso de pessoas com alguma deficiência em espaços públicos e sendo ainda mais preocupante quando estes procuram atendimento na Prefeitura, é necessário garantir os direitos firmados pela constituição, entre este está o de ir e vir quando não garantimos acesso ao portador de deficiências estamos arrancando-lhe este direito”.

Sala das Sessões “Atílio Marquioli, 24 de março de 2017.


VALTER MOREIRA BONFIM
Vereador


JOSÉ FRANCISCO BONFIM
Vereador